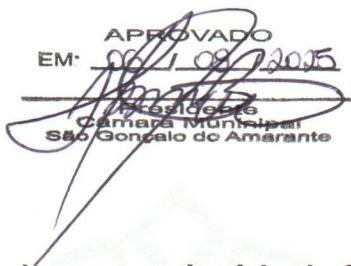




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 78 /2025

APPROVADO
EM: 06/10/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

“Denomina como **Rua Geraldina de Andrade Marques** a via atualmente identificada como “Travessa” no bairro Lagoinha, no município de São Gonçalo do Amarante – CE, e dá outras providências.”

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

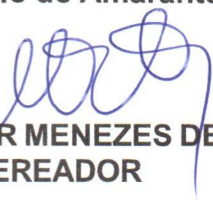
Art. 1º Fica denominada como **Rua Geraldina de Andrade Marques** a via pública localizada no bairro **Lagoinha**, anteriormente identificada apenas como “Travessa” em cadastros informais e registros de serviços públicos (ex: contas de energia elétrica), no município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Art. 2º A via mencionada no artigo anterior possui atualmente **três residências edificadas** e está situada em área urbana do bairro Lagoinha, sendo reconhecida pelos moradores e por serviços de entrega/utilidade como “Travessa”.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providenciará a instalação de **placa de identificação com o nome “Rua Geraldina de Andrade Marques”** e promoverá a devida atualização nos cadastros urbanos e registros cartográficos do município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário, Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 26 de maio de 2025.


JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR

Cartório Cavalcanti Filho
Oficial: RAIMUNDO GARCIA DE ANDRADE

Rua 7 de setembro, 100 - CEP: 60.710-000 - Parangaba - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 3270-4501 - Fax: (85) 3244-1908 - e-mail: cavalcantifilho@cartorio.ce.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Fortaleza, 5 de junho de 2019. 08:13:25. Usuário: t. souza

Maria Sueli Gomes Paulo (Escrevente)
Cust.: R\$ 1,38 TAXAS: R\$ 1,10 Total: R\$ 2,56 Funct: surl
Válido somente com o selo de autenticidade



CALCANTI FILHO
CALCANTI FILHO
CALCANTI FILHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

GERALDINA DE ANDRADE MARQUES

CPF: ***616.012.843-49***

MATRÍCULA

020370 01 55 2019 4 00215 140 0090583 47

SEXO: Feminino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva, 87 anos

NATURALIDADE: São Gonçalo do Amarante-CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 2016222818-4 SSP/CE emitido em 12/08/2016, CPF nº 616.012.843-49 ELEITOR: Ign

RELACÃO E RESIDÊNCIA: Filha de RAIMUNDO GARCIA DE ANDRADE e de MARIA MOREIRA GOMES. Residência da falecida: Rua Santa Catarina, nº 98, Pan Americano, Fortaleza-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dozeito de maio de dois mil e dezenove, às 15h23min. DIA: 18 MÊS: 05 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: HOSPITAL UNICLIC, EM FORTALEZA-CE

CAUSA DA MORTE: Sangramento do Trato Gastrointestinal, Uso de Anticoagulante, Trombose Venosa Profunda

DEPLACAMENTO - CREMAÇÃO: Cemitério Jardim Metropolitano em Eusébio-CE DECLARANTE: RAIMUNDO WILLAME RIBEIRO PAZ, nacionalidade Brasileira, CNH nº 1491093423, profissão motoboy, estado civil casado, residente rua: Oscar Araripe, nº 783-Granja Portugal, em Fortaleza-CE.

NOME E Nº DE DOCUMENTO DOS MÉDICOS QUE ATESTOU A MORTE: AUDINNE FERREIRA E SILVA, CRM 15893

AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES A ACRESCER: Ato registrado no Livro C-215, às folhas 140, sob o nº 90583. Data do registro: 19 de maio de 2019. O declarante ignora os demais dados faltantes. Declaração de óbito nº 27745584-7.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: TIPO DOCUMENTO: NÚMERO: 2016222818-4 DATA EXPEDIÇÃO: 12/08/2016 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/CE DATA DE VALIDADE: *****

CEP Residencial: 60440-795
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Jorge Ribeiro Cavalcanti - Oficial Titular
Nadia Valeska Benevides Alencar Cavalcanti - Substituta
Rua Sete de Setembro, 160 - Parangaba
CEP: 60720-080 - Telefone: 85.3245-1908

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Valeska Biogo de Souza
Escrevente Autorizada

Isento do pagamento de emolumentos
e autenticado
CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
RAIMUNDO GARCIA DE ANDRADE
Oficial
NADIA VALESKA B. A. CAVALCANTI
Substituta
GUÍDA MARIA P. DE OLIVEIRA
Substituta
SEGUNDAS VIAS
do Registro Civil das
Pessoas Naturais
Nº AC 150287



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

LOCALIZAÇÃO (GEOLOCALIZAÇÃO)

📍 Latitude: 3,60119° S

📍 Longitude: 38,95905° W

📍 São Gonçalo do Amarante, Ceará – Brasil

📍 Perto da CE-085 (conhecida como Estruturante)



Silvia Barro & Magit

79125115391

Raimundo Norberto Honorio 42341809399

Fabiana da Silva Sousa 061 076 273 75

Matilde Jussia Silva Sousa 042 806 863 03



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 78/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

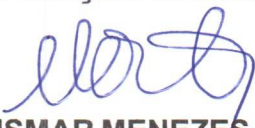
O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a denominação da via atualmente conhecida informalmente como **"Travessa"**, localizada no **bairro Lagoinha**, dando-lhe o nome de **Rua Geraldina de Andrade Marques**, em reconhecimento a uma importante ação de generosidade e contribuição comunitária.

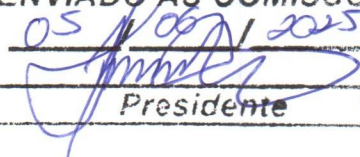
A Sra. **Geraldina de Andrade Marques** foi **responsável pela doação de parte de seu terreno particular** para que a referida rua pudesse ser aberta e utilizada como via pública, permitindo o acesso e a construção de residências. Hoje, **três famílias moram nessa rua**, que já é reconhecida por serviços de energia elétrica e entregas, mas carece de nome oficial.

Com a aprovação deste Projeto, o município corrige uma lacuna de identificação urbana e, ao mesmo tempo, presta uma **justa homenagem à memória de uma cidadã que contribuiu concretamente para o desenvolvimento local**, sem buscar qualquer benefício pessoal, apenas com o intuito de ajudar a comunidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que reconhece, valoriza e eterniza a história de quem ajudou a construir parte do nosso município com solidariedade e espírito público.

Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 26 de maio de 2025.


JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR

ENVIADO ÀS COMISSÕES
05/06/2025

Presidente


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
04/06/2025
10 : 30